



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO 383, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.140.947,53 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e da outras providências.

MARCIO FONSECA DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.140.947,53 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                     |                                                             |  |               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|--|---------------|
| 02.03               | GABINETE DO PREFEITO                                        |  |               |
| 02.03.04.122.1025.2 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE                           |  | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 94 )         |  | 820,00        |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |  |               |
| 04.01               | EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO                                   |  |               |
| 04.01.04.122.1020.2 | MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO                     |  | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 157 )        |  | 95.507,74     |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |  |               |
| 06.01               | EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO                                   |  |               |
| 06.01.28.843.0000.0 | DÍVIDAS FUNDADAS                                            |  | Suplementação |
| 4.6.90.71.00.00.00  | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO ( 383 )            |  | 14.000,00     |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |  |               |
| 08.02               | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |  |               |
| 08.02.12.365.1046.2 | TRANSPORTE ESCOLAR                                          |  | Suplementação |
| 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO ( 821 )                                 |  | 20.000,00     |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |  |               |
| 08.02               | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |  |               |
| 08.02.12.361.1046.2 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                         |  | Suplementação |
| 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO ( 676 )                                 |  | 366.637,79    |
| Recurso: 1550       | Transferência do Salário-Educação                           |  |               |
| 09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                    |  |               |
| 09.01.10.301.1038.2 | EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB                                |  | Suplementação |
| 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ( 1522 )                 |  | 1.000,00      |
| Recurso: 1600       | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente |  |               |
| 09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                    |  |               |
| 09.01.10.302.1039.2 | TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD                             |  | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 2565 )       |  | 3.000,00      |
| Recurso: 1600       | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente |  |               |
| 09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                    |  |               |
| 09.01.10.301.1038.2 | CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS                                 |  | Suplementação |
| 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO ( 1553 )                                |  | 10.000,00     |
| Recurso: 1621       | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente |  |               |



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

|                     |                                                             |               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                    |               |
| 09.01.10.302.1039.2 | CEMA E FONOAUDIOLOGIA                                       | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 2461 )       | 141.500,00    |
| Recurso: 2600       | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente |               |
| 11.02               | SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO                            |               |
| 11.02.23.695.1014.2 | FOMENTO AO TURISMO                                          | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 3611 )       | 80.000,00     |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |               |
| 12.02               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                       |               |
| 12.02.08.244.1045.2 | CASA DE PASSAGEM                                            | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 3954 )       | 6.975,00      |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |               |
| 12.02               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                       |               |
| 12.02.08.244.1045.2 | CASA DE PASSAGEM                                            | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 3954 )       | 6.000,00      |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |               |
| 12.02               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                       |               |
| 12.02.08.244.1045.2 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                             | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 4038 )       | 46.530,00     |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |               |
| 14.02               | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                                 |               |
| 14.02.18.122.1007.2 | MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM                         | Suplementação |
| 3.3.90.14.00.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL( 4263 )                                     | 5.000,00      |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |               |
| 14.02               | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                                 |               |
| 14.02.18.122.1007.2 | MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM                         | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 4270 )       | 2.400,00      |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |               |
| 16.01               | SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E                     |               |
| 16.01.06.122.1024.2 | MANUT. ATIV. SEC. SEGUR.PUBL , CIDADANIA                    | Suplementação |
| 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI ( 4430 )       | 5.000,00      |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |               |
| 16.01               | SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E                     |               |
| 16.01.06.122.1024.2 | MANUT. ATIV. SEC. SEGUR.PUBL , CIDADANIA                    | Suplementação |
| 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 4451 )       | 336.577,00    |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos                         |               |

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

|                    |                                     |              |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|
| 02.03              | GABINETE DO PREFEITO                |              |
| 02.03.04.122.10    | MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE   |              |
| 3.3.20.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES         | (82) Redução |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos | 820,00       |



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

|                    |                                                          |  |            |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| 04.01              | EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO                                |  |            |
| 04.01.04.122.20    | REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO      |  | Redução    |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (176)     |  | 95.507,74  |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                      |  |            |
| 06.01              | EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO                                |  |            |
| 06.01.28.843.00    | DÍVIDAS FUNDADAS                                         |  | Redução    |
| 3.2.90.22.00.00.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA (382)          |  | 14.000,00  |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                      |  |            |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.361.10    | ENSINO FUNDAMENTAL MDE                                   |  | Redução    |
| 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (621)          |  | 20.000,00  |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                      |  |            |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.361.10    | ENSINO FUNDAMENTAL MDE                                   |  | Redução    |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO (633)                                |  | 276,40     |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação                        |  |            |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.361.10    | ENSINO FUNDAMENTAL MDE                                   |  | Redução    |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (640)     |  | 6.409,50   |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação                        |  |            |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.361.10    | ENSINO FUNDAMENTAL MDE                                   |  | Redução    |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (650)                 |  | 161.455,80 |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação                        |  |            |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.361.10    | TRANSPORTE ESCOLAR                                       |  | Redução    |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (657)                 |  | 8.627,53   |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação                        |  |            |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.361.10    | TRANSPORTE ESCOLAR                                       |  | Redução    |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (664)     |  | 24.586,50  |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação                        |  |            |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.365.10    | EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE                                  |  | Redução    |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (791) |  | 40.000,00  |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação                        |  |            |
| 08.02.12.365.10    | TRANSPORTE ESCOLAR                                       |  |            |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                      |  | Redução    |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação (822)                  |  | 27.492,64  |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.365.10    | TRANSPORTE ESCOLAR                                       |  | Redução    |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (826)                 |  | 50.859,22  |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação                        |  |            |
| 08.02              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 08.02.12.365.10    | TRANSPORTE ESCOLAR                                       |  | Redução    |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (833)     |  | 46.930,20  |
| Recurso: 1550      | Transferência do Salário-Educação                        |  |            |



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

|                    |                                                                   |            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 09.01              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                          |            |
| 09.01.10.301.10    | EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB                                      | Redução    |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO ( 1510 )                                      | 1.000,00   |
| Recurso: 1600      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G |            |
| 09.01              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                          |            |
| 09.01.10.302.10    | CONST. E FORTAL. POLÍT.PÚB. ATENÇÃO SEC                           | Redução    |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 2505 )             | 3.000,00   |
| Recurso: 1600      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G |            |
| 09.01              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                          |            |
| 09.01.10.301.10    | CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS                                       | Redução    |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI ( 1526 )             | 10.000,00  |
| Recurso: 1621      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G |            |
| 09.01              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                          |            |
| 09.01.10.301.10    | INCREMENTO TEMPORÁRIO – AB                                        | Redução    |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 1303 )             | 141.500,00 |
| Recurso: 2600      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G |            |
| 11.02              | SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO                                  |            |
| 11.02.23.122.10    | MANUT ATIV. DA SEC.DESENV.ECON. E TURISM                          | Redução    |
| 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ( 3532 )                                  | 80.000,00  |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |
| 12.02              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                             |            |
| 12.02.08.125.10    | MANUTENÇÃO DO CMAS                                                | Redução    |
| 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ( 3775 )                                  | 6.530,00   |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |
| 12.02              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                             |            |
| 12.02.08.244.10    | COZINHA COMUNITÁRIA                                               | Redução    |
| 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ( 3981 )                                  | 25.000,00  |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |
| 12.02.08.244.10    | BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX                          |            |
| 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ( 4059 )                                  | Redução    |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                               | 21.975,00  |
| 12.02              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                             |            |
| 12.02.08.244.10    | BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX                          | Redução    |
| 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ( 4059 )                                  | 6.000,00   |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |
| 14.02              | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE I                                     |            |
| 4.02.18.122.10     | FROTA VEICULAR                                                    | Redução    |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ( 4282 )                       | 5.000,00   |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |
| 14.02              | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                                       |            |
| 14.02.18.541.24    | CONSERV./MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT                      | Redução    |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4380 )                        | 2.400,00   |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |
| 16.01              | SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E                           |            |
| 16.01.06.122.10    | MANUT. ATIV. SEC. SEGUR.PUBL , CIDADANIA                          | Redução    |
| 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ( 4436 )                                  | 336.577,00 |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

|                    |                                                       |          |
|--------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 16.01              | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB. E               |          |
| 16.01.06.181.10    | FROTA VEICULAR                                        | Redução  |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI ( 4480 ) | 5.000,00 |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos                   |          |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 11 de outubro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**